



## REGULAMENTO

### CONCURSO CULTURAL: 1ª AGRIFAMILIAR DO ACARAÚ - MINHA FEIRA- MINHA GENTE

“A Importância dos Biomas na Agricultura Familiar”

#### **OBJETIVO:**

1ª AGRIFAMILIAR DO ACARAÚ, MINHA FEIRA – MINHA GENTE, que é uma realização do Governo Municipal de Acaraú, através da Associação de Pescadores e Agricultores da Localidade de Lagoa da Volta, Distrito de Aranaú & CEPOP, patrocinada pelo Instituto Agropolo do Ceará total apoio do Governo Municipal de Acaraú – EXMO. Sr. Alexandre Ferreira Gomes da Silveira, Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Instituto Federal do Ceará, –IFCE- Campus Acaraú – e do Governo do Estado do Ceará.

Mobilizar a comunidade, para realizar uma apresentação bonita, alegre, reflexiva e estimuladora da importância dos Biomas na Agricultura Familiar.

Os biomas são sistemas em que o solo, o clima, o relevo, a fauna e demais elementos da natureza interagem entre si formando tipos semelhantes de cobertura vegetal, como as florestas tropicais e temperadas, pradarias, desertos e tundras entre outros.

Os biomas são muito importantes, pois há uma diversidade entre a flora e a fauna. No Brasil possuem 6 tipos de biomas diferentes. A devastação acaba com as espécies existentes e acaba prejudicando a todos. As árvores ajuda na fotossíntese liberando Oxigênio. Com a diminuição das árvores, automaticamente vamos ter uma diminuição desse gás liberado por elas. Os animais também são importantes para continuar a cadeia alimentar. Enfim, se não cuidarmos hoje do nosso meio ambiente, o amanhã talvez não chegue.

As causas da devastação dos biomas são: Erosão, Desequilíbrio Ambiental, Falta de Conscientização com o Meio Ambiente e Ação Humana contra os Biomas.

#### **1. JUSTIFICATIVA:**

1.1. O presente Concurso Cultural consiste na seleção e premiação da melhor produção na categoria de alunos do 8º e 9º Ano do Ensino Fundamental das Escolas Municipais de Acaraú-Ceará.

1.2. O tema submetido à seleção deverá ser fundamentado por ocasião da realização da 1ª AGRIFAMILIAR DO ACARAÚ – MINHA FEIRA – MINHA GENTE com o Tema: “A Importância dos Biomas na Agricultura Familiar.

#### **2 – PROMOÇÃO:**

2.1. O Concurso Cultural será realizado no período de 13 a 16 de Março de 2017. O Concurso é uma realização do Governo Municipal de Acaraú, através da Secretaria Municipal de Educação em parceria com Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, e Comunicação, e demais Secretarias.



2.2. O Concurso Cultural seguirá o seguinte cronograma:

13 a 15/03 – Inscrições e seletiva nas escolas para escolha do(a) representante da escola na Culminância da 1ª AGRIFAMILIAR DO ACARAÚ - MINHA FEIRA-MINHA GENTE.

2.2. Culminância : 16/03/2017

Local: Praça do Centenário

Horário: 18.00 h

Distritos / localidades:

DISTRITOS/LOCALIDADE
Juritianha
Praias
Lagoa do Carneiro
Aranaú
Santa Fé
SEDE

### 3 – DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar do Concurso alunos do 8º e 9º Ano das escolas Municipais do Ensino Fundamental localizados na zona urbana, e/ou em qualquer localidade do município de Acaraú.

3.2. Será levada para a culminância apenas (01) uma apresentação de cada Escola para concorrer com as demais.

### 4- INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições deverão ser feitas mediante preenchimento de uma ficha de inscrição disponibilizada nas escolas, das 7h30 às 11h30, e das 13h30 às 17h00, no período de **13/03/17 à 15/03/17** GRATUITAMENTE.

4.2. A inscrição é individual. No caso de produção coletiva, um membro do grupo ficará responsável pela inscrição e entrega do material, e recebimento da premiação, caso ser classificado em 1º lugar.



4.3. A inscrição será confirmada, mediante preenchimento da ficha de inscrição, juntamente com o material produzido pelo participante.

4.4. Os dados fornecidos pelo interessado, no momento da inscrição, são de responsabilidade do mesmo e deverão ser corretos, claros e precisos.

4.5. No ato da inscrição o concorrente deverá declarar que concorda integralmente com as normas e disposições contidas no presente regulamento (conforme termo de concordância contido na ficha de inscrição do concurso), eximindo as entidades organizadoras de quaisquer responsabilidades quanto a eventuais danos e prejuízos.

4.6. Cabe ao participante tomar as providências necessárias para a inscrição no presente concurso dentro do prazo de inscrição, bem como providenciar todos os materiais necessários para a produção.

4.7. Os trabalhos apresentados em desacordo com o regulamento ou realizados fora do prazo estabelecido serão desclassificados.

## **5– DA PREMIAÇÃO:**

5.1. O CONCURSO PREMIARÁ A MELHOR PRODUÇÃO DO PRIMEIRO LUGAR. OS DEMAIS PARTICIPANTES RECEBERÃO MEDALHAS.

## **6 – AVALIAÇÃO PARA OS TRABALHOS.**

A avaliação obedecerá aos seguintes critérios: A comissão julgadora levará em consideração os seguintes critérios para avaliação dos trabalhos apresentados:

- Criatividade;
- Originalidade e inovação;
- Apropriação do tema;
- Orientação da produção

### **6.1. CRIATIVIDADE:**

- Diversidade de materiais utilizados;
- Recursos de linguagens (texto, dramatização, poesia, cordel, e outros).

### **6.2. ORIGINALIDADE E INOVAÇÃO:**

- Desenvolvimento de temática;
- Materiais utilizados;
- Participação da comunidade.

### **6.3. APROPRIAÇÃO DO TEMA:**



- Fidelidade a tema
- Objetividade
- Clareza

#### 6.4. ORIENTAÇÃO DA PRODUÇÃO:

- Textual - produções entre 15 a 25 linhas
- Literatura

Cordel – produções de até 30 estrofes

Poesia – produções de até 14 versos

Contos - produções de até 30 linhas

- Dança - 05 minutos
- Paródia – 05 minutos

6.5. Os jurados atribuirão para cada critério, **notas de 01 a 05**, sendo vencedor em cada categoria a produção que somar o maior número de pontos.

6.6. Será considerado como critério de desempate, respectivamente, a maior nota em criatividade; se persistir o empate será considerado como critério de desempate originalidade e inovação; se ainda persistir empate será considerado como critério de desempate o apropriação do tema e orientação da produção.

#### 7– A COMISSÃO JULGADORA:

7.1. A Comissão julgadora será composta por 05 membros da sociedade civil local, indicados pelos membros da organização do concurso, e que obrigatoriamente não terá qualquer vínculo de participação no Concurso.

#### 8– DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DE PRÊMIO:

8.1. A divulgação dos resultados, bem como a entrega da premiação acontecerá nas respectiva data de 16/03/2017.

#### 9– DA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM DOS PARTICIPANTES:

9.1. Os participantes desde já autorizam o uso da sua imagem e das produções em matérias e/ou propagandas deste concurso e seus realizadores.

#### 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Todos os trabalhos ficarão sobre a responsabilidade dos núcleos, sendo recomendado, após o concurso, para futuras exposições nas escolas, comunidades e eventos do município.

c) A inscrição neste concurso implica total e absoluta concordância com os termos deste regulamento.



d) O custo dos materiais e da montagem ficará a cargo de cada participante e do seu respectivo núcleo.

e) Dúvidas e mais informações, a escola e/ou o candidato poderá entrar em contato com a Comissão.

Acaraú-Ceará, 13 de Março de 2017

**CONCURSO CULTURAL - FICHA DE INSCRIÇÃO – 1ª AGRIFAMILIAR DO ACARAÚ**

**MINHA FEIRA-MINHA GENTE**

**“A Importância dos Biomas na Agricultura Familiar”**

1 - Identificação:

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro/Localidade: \_\_\_\_\_

Escola: \_\_\_\_\_

Série: \_\_\_\_\_ Turno \_\_\_\_\_

Contato do participante: Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Participantes: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

2 – Modalidades:

Audiovisual - teatro ( ) dança ( ) Paródia ( )

Textual - ( ) Literatura: Cordel ( ) Poesia ( ) Redação

**ATENÇÃO:**

Observar as orientações da  
produção de cada modalidade no  
regulamento do Concurso.



3- Categoria:

Alunos do 8º e 9º Ano do Ensino Fundamental

(  ) Autorizo a divulgação da imagem e produto em matérias e/ou propagandas deste concurso.

Local, \_\_\_\_\_, data \_\_/03/2017

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinatura do participante  
pela Inscrição

Assinatura do responsável